



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 03/07/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

REQUERIMENTO N° 245, DE 2013.

(Autor: Paulo Humberto Porto Borges - PCdoB)

Requer informações junto a Secretaria Municipal de Educação sobre o Transporte Escolar Rural.

Exmo. Senhor:

Marcio José Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, este vereador requer a Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este, através da Secretaria de Municipal de Educação encaminhe cópia dos documentos abaixo solicitados e responda aos questionamentos a seguir:

- 1- Especifique de forma detalhada o trajeto percorrido em cada linha pertencente ao lote 01 que conforme contrato 240/2012, assinado com a Empresa R.F. DE OLIVEIRA TRANSPORTE LTDA, que abrange as localidades de Gramadinho, Rio do Salto, São Salvador, Espigão Azul, Sede Alvorada e Jangada Taborda. Indicando as localidades por onde passam os veículos e as escolas onde os alunos são conduzidos; distância em quilômetros do ponto de partida até o destino final; que tipo de veículo realiza o trajeto; número de viagens realizadas por dia (ida e volta).
- 2- Especifique de forma detalhada o trajeto percorrido em cada linha pertencente ao lote 02 que conforme contrato 241/2012, assinado com a Empresa TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TEREZA LTDA, que abrange as localidades de Centralito, Juvinópolis e São João, e do lote 03 que abrange o transporte escolar da APAE. Indicando as localidades por onde passam os veículos e as escolas onde os alunos são conduzidos; distância em quilômetros do ponto de partida até o destino final; que tipo de veículo realiza o trajeto; número de viagens realizadas por dia (ida e volta).
- 3- Encaminhe cópia dos documentos comprobatórios citados na “alínea e, § segundo, da clausula oitava” de ambos os contratos.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

- 4- Encaminhe cópia dos laudos das duas fiscalizações realizadas em 2013, conforme “alínea f, § segundo, da cláusula oitava” de ambos os contratos.
- 5- Informe a quilometragem total rodada por lote no primeiro semestre do ano letivo em curso e o valor total pago por cada lote as empresas contratadas.
- 6- Informe se os repasses financeiros quinzenais (pagamentos) estão em dia com as Empresas contratadas, e se as mesmas estão cumprindo a Convenção Coletiva de Trabalho, visto que qualquer situação de descumprimento poderá vir a acarretar em prejuízos aos alunos, como já ocorreu em 20/09/2012, uma paralização por falta de reajuste salarial.
- 7- Informe as medidas tomadas em relação as denúncias veiculadas pela CATVE em 22 e 23/08, em que a mesma apresentou denúncias de veículos sem selo de vistoria e em péssimo estado de conservação, veículos estragados que prejudicaram o acesso dos alunos as escolas, entre outros problemas denunciados.

É o que requer,
Sala de Sessões,
Cascavel, 02 de setembro de 2013.

PAULO HUMBERTO PORTO BORGES
Vereador – PCdoB

Da Exposição dos Motivos:

Este requerimento justifica-se pelo fato de o transporte escolar rural ser alvo de frequentes denúncias nos meios de comunicação, bem como, pelo fato de serem contratos de alto valor, e sendo papel do legislador, acompanhar, sugerir e fiscalizar os atos do executivo, é mister que o mesmo tenha em mãos dados para exercer de forma concreta e adequada sua função legislativa, apurando se os procedimentos deste serviço estão sendo de acordo com o que os contratos estabelecem.